



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 825/2021 – CM

Garça, 22 de novembro de 2021.

|                 |  |
|-----------------|--|
| Requerimento nº | 1211/2021  |
| Vereador:       | Antonio Franco dos Santos – Bacana   |
| Assunto:        | Possibilidade de permitir que os comerciantes ambulantes possam montar suas barracas no Lago Artificial, ao menos uma vez por mês. |

Senhor Presidente,

Em atenção ao conteúdo no expediente supra o Chefe de Gabinete informou que, o Lago Municipal já possui vários comércios que atendem a demanda dos visitantes, entretanto, estamos realizando, uma vez ao mês, a “Feira de Produtos de Garça”, que acontece em locais variados. Todo e qualquer munícipe que tenha interesse em participar da referida Feira, basta procurar pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA